



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº441, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Categoria Especial Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2012, e 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2013, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5778
EM 11 / 07 / 16
Publicado no DOE Nº 2797
EM 08 / 07 / 16